LEI Nº 2.911, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Atribui denominação ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Art. 1º O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Isaura Moretto Feuser, nº 234, Bairro Santa Catarina, passa a denominar-se: Centro de Referência da Assistência Social Ida Libardoni Fantin.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 16 de julho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 17/07/2025.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3B91-DC9C-0A5C-29E1 e informe o código 3B91-DC9C-0A5C-29E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B91-DC9C-0A5C-29E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 16/07/2025 13:33:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3B91-DC9C-0A5C-29E1